CÓDIGO DE ÉTICA

PeP Móveis e Madeira LTDA.

Data de aprovação: 01/10/2026

Revisão: 03

Aprovado por: Diretoria

1. Introdução

A PeP Móveis pauta suas atividades pela ética, transparência, legalidade, respeito às pessoas, ao meio ambiente e à comunidade onde atua.

Este Código de Ética estabelece os princípios e diretrizes que orientam a conduta de todos os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros comerciais, garantindo relações íntegras, justas e responsáveis.

Como fornecedora da IKEA, a PeP Móveis segue os requisitos do IWAY – Código de Conduta IKEA (IWAY Standard), que estabelece requisitos sociais, ambientais e de condições de trabalho. Os colaboradores são informados de seus direitos e responsabilidades relacionados ao IWAY por meio deste Código, do Manual de Integração e das orientações fornecidas pela empresa.

O cumprimento deste Código é obrigatório e sua observância fortalece nossa reputação, sustentabilidade e competitividade no mercado.

2. Objetivos

- Garantir condutas éticas, legais e responsáveis em todas as atividades da empresa;
- Prevenir práticas ilícitas, discriminatórias, abusivas ou antiéticas;
- Assegurar o respeito aos direitos humanos, trabalhistas e ambientais;
- Orientar a tomada de decisão em situações de conflito profissional ou pessoal;
- Estabelecer um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e inclusivo.

3. Princípios

A PeP Móveis atua com base nos seguintes princípios:

- Integridade e honestidade;

- Legalidade e conformidade normativa;
- Respeito à vida, à dignidade humana e à diversidade;
- Compromisso com a qualidade, saúde, segurança e meio ambiente;
- Responsabilidade social e sustentabilidade.

4. Relação com Colaboradores

A empresa compromete-se a:

- Manter um ambiente de trabalho seguro, saudável e respeitoso;
- Proibir qualquer forma de trabalho infantil, forçado ou análogo à escravidão;
- Rejeitar qualquer prática de assédio moral, sexual ou discriminação;
- Promover igualdade de oportunidades, desenvolvimento profissional e meritocracia;
- Cumprir rigorosamente a legislação trabalhista vigente.

A PeP Móveis respeita e garante o direito à livre associação sindical e à negociação coletiva, conforme a legislação vigente, não admitindo qualquer forma de discriminação, coerção ou retaliação em razão da filiação, participação ou não participação dos colaboradores em entidades representativas.

5. Canal de Comunicação e Denúncias

A PeP Móveis assegura e incentiva a utilização de canais adequados para que colaboradores possam manifestar dúvidas, sugestões, reclamações ou denúncias relacionadas a condutas contrárias a este Código, de forma segura, responsável e ética.

Estão disponíveis os seguintes canais de comunicação:

- Superior imediato;
- Gerência;
- Departamento de Recursos Humanos;
- Diretoria;
- Caixas de sugestões distribuídas nas dependências da empresa;
- QR Code para formulário online (com possibilidade de anonimato).

Conforme o procedimento Canal de Comunicação, Reclamações e Denúncias, todos os registros serão analisados com seriedade, imparcialidade e confidencialidade, sendo garantida a possibilidade de anonimato e a inexistência de qualquer forma de retaliação contra denunciantes de boa-fé.

6. Conduta Esperada dos Colaboradores

Espera-se de todos os colaboradores:

- Cumprimento das leis, normas internas e deste Código de Ética;
- Comunicação respeitosa e profissional;
- Uso responsável dos recursos e do patrimônio da empresa;
- Zelo pela saúde e segurança no trabalho;
- Proibição do porte de armas e do uso de álcool ou de qualquer substância entorpecente nas dependências da empresa;
- Confidencialidade sobre informações estratégicas, técnicas e comerciais;
- Proibição de receber, solicitar ou oferecer vantagens indevidas, subornos ou comissões não autorizadas;
- Proibição de falsificar, adulterar ou omitir informações em documentos, registros ou sistemas, incluindo documentos de embarque e de exportação, bem como de enganar clientes, autoridades, parceiros ou a própria empresa.

7. Conflito de Interesses

Os colaboradores devem evitar situações em que interesses pessoais, familiares ou financeiros possam influenciar decisões profissionais.

Qualquer potencial conflito deve ser comunicado imediatamente à liderança ou ao RH.

8. Relação com Clientes

A empresa compromete-se a:

- Cumprir contratos, prazos e especificações técnicas;
- Atuar com transparência, honestidade e boa-fé;
- Garantir qualidade, segurança e conformidade legal dos produtos.

9. Relação com Fornecedores e Prestadores de Serviço

A PeP Móveis:

- Seleciona fornecedores com base em critérios técnicos, éticos e legais;
- Exige o cumprimento das legislações trabalhista, ambiental e de segurança;
- Exige dos fornecedores, prestadores de serviço e subcontratados, conforme a atividade realizada, o cumprimento dos requisitos IWAY aplicáveis e dos requisitos de segurança da cadeia logística, de acordo com os procedimentos internos de seleção e avaliação de parceiros;
- Não tolera práticas de concorrência desleal, corrupção ou favorecimento indevido;
- Reserva-se o direito de encerrar relações comerciais em caso de violação ética.

10. Meio Ambiente e Comunidade

A empresa compromete-se a:

- Prevenir impactos ambientais negativos;
- Utilizar recursos naturais de forma responsável;
- Cumprir a legislação ambiental aplicável;
- Atuar de forma responsável junto à comunidade local.

11. Segurança da Cadeia Logística

A PeP Móveis mantém uma Política de Segurança da Cadeia Logística (POP-SCS-001), alinhada ao programa de segurança da cadeia logística da IKEA, com o objetivo de proteger as cargas, os embarques, as instalações e as informações contra acesso não autorizado, violação e outras ameaças.

Todos os colaboradores, prestadores de serviço e terceiros devem:

- Cumprir as regras de controle de acesso e de segurança definidas pela empresa;
- Não compartilhar crachás, chaves, cartões, senhas, contas de sistema ou quaisquer outras credenciais de acesso;
- Comunicar imediatamente ao superior imediato ou ao setor responsável qualquer acesso indevido, pessoa não autorizada ou atividade suspeita.

A PeP Móveis não tolera contrabando, nem a introdução de mercadorias, objetos ou pessoas não autorizadas em suas instalações, cargas, contêineres ou embarques.

12. Medidas Disciplinares

O descumprimento deste Código poderá resultar em medidas disciplinares, conforme a gravidade da infração, incluindo advertência, suspensão ou desligamento, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

As medidas disciplinares não incluem multas, punições ou advertências públicas, ameaças, coerção física ou psicológica, nem a retirada de benefícios contratuais. O colaborador tem o direito de buscar orientação e de contestar a medida aplicada junto ao Departamento de Recursos Humanos ou à Diretoria, inclusive por meio dos canais previstos no item 5.

13. Disposições Finais

Todos os colaboradores e parceiros são responsáveis por conhecer, cumprir e disseminar este Código de Ética. O Código é divulgado internamente e disponibilizado aos colaboradores de forma acessível, garantindo o conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

A PeP Móveis reserva-se o direito de revisar este Código periodicamente, sempre que necessário, para assegurar sua atualização e aderência às melhores práticas de mercado e à legislação aplicável.